

Cuiabá (MT), 14 de março de 2019.

PORTARIA CONSUPE N° 002/2019

A DIRETORA GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, *ad referendum* do CONSUPE, a Portaria nº 004, de 21 de maio de 2018, quanto à composição dos Representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º Nomear, *ad referendum* do CONSUPE, conforme composição abaixo, com mandato de 1 (hum) ano em conformidade com o Regimento Acadêmico, conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

	Titular	Suplente
Presidente da CPA	Merlly Monique Mendes	
Representante da Administração Superior	Karlla Tieko Moraes Sasaki	Rubens de Oliveira
Representante da Supervisão de Curso Superior	Esdras Warley Nunes de Jesus	Márcia Helena Scabora
Representante do Corpo-Técnico Administrativo	Jocimal Delgado Junior	Gleiziane Soares Viana
Representante dos Docentes de Graduação	Ederson Fernandes de Souza	Andrey Sartori
Representante dos Discentes	Manuela Silva dos Santos	Silvio Pablo Figueiredo Leite
Representante da Sociedade Civil Organizada	Eliane Ribeiro Chaves	Edcleide Andrade Nobre

Art. 3º Este ato tem efeitos a partir de **26 de outubro de 2018**, revogadas as disposições contrárias;

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.

LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN
Presidente do CONSUPE-FATEC SENAI MT
Diretora Geral da FATEC SENAI MT
Diretora Regional do SENAI MT